



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 040/2024

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.711 de 05 de abril de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 429.785,44 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 – Fundo Municipal de Educação - Fundamental

(137) 3.3.90.39.00.00.00	3103	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	------------

03.002. Departamento Municipal De Esportes e Lazer

27.812.0046.1.067.000 – Obras na Alemoa

3.3.90.39.00.00.00	31955	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 300,00
--------------------	-------	-----------------------------------	------------

27.812.0046.1.070.000 – Projeto Educaiaque

(213) 3.3.90.39.00.00.00	3748	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 300,00
--------------------------	------	-----------------------------------	------------

27.812.0046.2.122.000 – Divisão de Esportes Diversos

(163) 3.3.90.39.00.00.00	31711	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 487,35
--------------------------	-------	-----------------------------------	------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.1.069 Aquisição de Equipamentos - Cultura.

3.3.90.39.00.00.00	31655	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00
--------------------	-------	-----------------------------------	------------

4.4.90.52.00.00.00	31655	Equipamentos e material permanente	R\$ 13.789,78
--------------------	-------	------------------------------------	---------------

13.392.0048.1.074 Apoio aos Demais Setores da Cultura LPG Art. 8º.

3.3.90.39.00.00.00	1054	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00
--------------------	------	-----------------------------------	------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001. Departamento Municipal Da Rede Sócio assistencial E Habitação

08.242.0081.1.075.000 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

3.3.90.43.00.00.00	3803	Subvenções sociais	R\$ 44.381,00
--------------------	------	--------------------	---------------

4.4.90.52.00.00.00	3803	Equipamentos e material permanente	R\$ 70.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

08.244.0081.2.125.000 – Fundo Municipal de Assistência Social

(213) 3.3.90.39.00.00.00	503	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100,00
--------------------------	-----	-----------------------------------	------------

(213) 3.3.90.39.00.00.00	31024	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00
--------------------------	-------	-----------------------------------	------------

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.1.326.000 Incentivo Financeiro para implementação do Transporte Sanitário

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e material permanente	R\$ 186.491,69
--------------------	------	------------------------------------	----------------

10.301.0075.1.348.000 Convênio Construção UBS Planalto

(270) 3.3.90.39.00.00.00	2330	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00
--------------------------	------	-----------------------------------	------------

10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento da Emergência COVID 19

3.3.90.30.00.00.00	31019	Material de consumo	R\$ 10.542,17
--------------------	-------	---------------------	---------------

3.3.90.39.00.00.00	1033	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 200,00
--------------------	------	-----------------------------------	------------

10.301.0075.2.172.000 Organização Assistência Farmacêutica Capital

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e material permanente	R\$ 17.923,67
--------------------	------	------------------------------------	---------------

10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(267) 3.3.90.14.00.00.00	3338	Diárias – pessoal civil	R\$ 1.451,15
--------------------------	------	-------------------------	--------------

(268) 3.3.90.30.00.00.00	3332	Material de consumo	R\$ 4.123,99
--------------------------	------	---------------------	--------------

(268) 3.3.90.30.00.00.00	3338	Material de consumo	R\$ 2.337,39
--------------------------	------	---------------------	--------------

(270) 3.3.90.39.00.00.00	3312	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 529,04
--------------------------	------	-----------------------------------	------------

(270) 3.3.90.39.00.00.00	1318	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 7,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------

(270) 3.3.90.39.00.00.00	3318	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 325,13
--------------------------	------	-----------------------------------	------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(270) 3.3.90.39.00.00.00	1319	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1,50
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3319	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 13,96
(270) 3.3.90.39.00.00.00	1320	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15,00
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3320	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 465,69
(270) 3.3.90.39.00.00.00	1321	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5,00
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3321	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 190,62
(270) 3.3.90.39.00.00.00	1322	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5,00
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3322	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 31,70
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3323	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 8,76
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3325	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 46,59
(270) 3.3.90.39.00.00.00	1326	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10,00
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3326	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 231,86
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3327	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 9,19
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3332	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 11,00
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3335	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 17,50
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3338	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.757,09
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3339	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 0,33
(270) 3.3.90.39.00.00.00	3494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde			
(292) 3.3.90.39.00.00.00	3500	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.500,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00	3494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 500,00
10.301.0075.2.163 Qualificação dos Conselhos Capital.			
4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e material permanente	R\$ 2.728,10
05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente			
05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.			
15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos			
(385) 3.3.90.39.00.00.00	501	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 500,00
(385) 3.3.90.39.00.00.00	31002	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 51.462,02
(385) 3.3.90.39.00.00.00	3003	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 2.630,25
05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente			
18.541.0077. 1.001.000 Emendas Impositivas – Câmara de Vereadores			
3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 11.054,92

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 429.785,44 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 429.785,44 (Quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: superávit na fonte 103 – Educação 5% no valor de R\$ 500,00; superávit na fonte 1655 – Emenda Especial no valor de R\$ 13.989,78; fonte 1955 – Emenda Especial no valor de 300,00; fonte 1024 – Auxílio Financeiro Saúde e Social COVID 19 no valor de R\$ 200,00; Fonte 494 – Bloco Custeio Saúde Federal no valor de



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

R\$ 2.500,00; Fonte 500 – Bloco Serviços Saúde Estadual no valor de 208.643,46; fonte 335 – Requalificação da UBS no valor de R\$ 17,50; fonte 339 - Custeio saúde mental no valor de R\$ 0,33; fonte 332 – Vigia SUS no valor de R\$ 4.134,99; fonte 338 – Qualificação de conselhos no valor de R\$ 5.545,63; fonte 1002 – Desvinculação de Receitas Municipais no valor R\$ 51.462,02; fonte 803 – Emenda Parlamentar Social no valor de R\$ 114.381,00; fonte 748 Emenda Especial 37010013 no valor de R\$ 300,00; fonte 1711 – Projeto aniversário da cidade no valor de R\$ 487,35; fonte 003 Recursos do estado no valor de R\$ 2.630,25; fonte 1019 – Custeio serviços públicos saúde COVID 19 no valor de R\$ 10.542,17; fonte 312 – Saúde INPS/AIS no valor de R\$ 529,04; fonte 318 – Convênio Detran psicologia no valor de R\$ 325,13; fonte 319 – PAB SUS Saúde da família no valor de R\$ 13,96; fonte 320 – PAB SUS agente comunitário no valor R\$ 465,69; fonte 321 – PAB SUS Saúde Bucal no valor de R\$ 190,62; fonte 322 – Vigilância Sanitária no valor de R\$ 31,70; fonte 323 – Saúde Bucal Estadual no valor de R\$ 8,76; fonte 325 – Incidência Saúde Bucal no valor de R\$ 46,59; fonte 326 – Incentivo Saúde Bucal no valor de R\$ 231,86; fonte 327 – equipamentos UBS no valor de R\$ 9,19.

Provável excesso nas fontes: 1033 – COVID 19 no valor de 200,00; fonte 1054 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º no valor de R\$ 200,00; fonte 2330 – Convênio UBS Planalto no valor de R\$ 200,00; fonte 501 – alienação de bens no valor de R\$ 500,00; fonte 503 – alienação bens social no valor de R\$ 100,00; fonte 318 - Convênio Detran psicologia no valor de R\$ 7,00; fonte 319 – PAB SUS Saúde da família no valor de R\$ 1,50; fonte 320 – PAB SUS agente comunitário no valor R\$ 15,00; fonte 321 – PAB SUS Saúde Bucal no valor de R\$ 5,00; fonte 322 – Vigilância Sanitária no valor de R\$ 5,00; fonte 326 – Incentivo Saúde Bucal no valor de R\$ 10,00, e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.002. Departamento Municipal De Meio Ambiente

18.541.0077. 2.137.000 - Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

(343) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 11.054,92
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 05 de abril de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal